



ATA DE REUNIÃO

1 Aos dois dias do mês de setembro de 2020, às 14h30, compareceram na sala de
2 reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, situada na
3 Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas nominadas na lista de presença anexa a
4 esta ata, representando a SMAP e os representantes do SISMUC para a discussão da
5 Pauta Específica dos Polivalentes 2020. Iniciou a reunião com a Administração
6 informando que a contratação de novos servidores não é mais possível porque o cargo
7 de profissional polivalente está em extinção, e do mesmo modo rever a nomenclatura
8 do cargo. O SISMUC discorda e diz que a extinção de cargos favorece a terceirização e
9 que precariza a relação de trabalho, bem como entende que esses trabalhadores são
0 essenciais para o serviço público municipal. A Administração informa que, sobre os
1 cursos específicos, deverá ser utilizado o articulador do IMAP de cada secretaria e
2 entregou a listagem nominal destes. O SISMUC informa que no ano anterior já era para
3 ter sido enviada a listagem, mas que não recebeu. O SISMUC ressalta a dificuldade dos
4 servidores tem de conhecer a oferta de cursos e de acessar as plataformas digitais
5 onde boa parte dos cursos são realizados. O SISMUC também questiona se poderiam
6 ser ofertados cursos com maior enfoque na pré-aposentadoria, em parceria com o Mais
7 Viver do IPMC. A Administração solicita que sejam encaminhadas as solicitações para a
8 SMAP e a secretaria se encarregará de encaminhar ao IMAP. A Administração informa
9 que quanto aos EPIs e vistorias nos locais de trabalho que a solicitação pode ser feita
0 junto ao AGESEL da secretaria ou diretamente à SMAP, que encaminhará ao
1 Departamento de Saúde Ocupacional para avaliação e indicação das providências
2 necessárias. A Administração explica que esse ano não serão realizados eventos
3 preventivos na área de Saúde Ocupacional, em função da pandemia. O SISMUC
4 questiona sobre os EPIs específicos distribuídos aos polivalentes durante a pandemia.
5 A Administração explica que os EPIs da SMS são fornecidos pela própria Secretaria
6 Municipal da Saúde e para os demais setores da PMC, foram fornecidos máscaras,
7 álcool em gel e demais equipamentos, de acordo com a recomendação do Ministério da





28

Saúde. O SISMUC questiona sobre a atuação dos polivalentes no

19 caso da reabertura dos parques. A Administração esclarece que a administração dos
20 parques é de responsabilidade da SMMA, mas os servidores que estão enquadrados no
21 decreto 430/2020 permanecem em trabalho remoto, podendo retornar ao trabalho
22 somente aqueles que se encontravam em regime de escala, porém a de cada situação
23 incumbe a SMMA. Administração informa que os exames periódicos estão suspensos
24 durante a pandemia. A Administração esclarece que monitora a situação dos servidores
25 que estão, por exemplo, em situação de alcoolismo, mas que a atuação fica limitada
26 pelas restrições decorrentes da pandemia. A Administração esclarece que além de
27 pesquisas internas da APSO para atuação, depende das chefias imediatas
28 comunicarem sobre essas situações típicas da Saúde Ocupacional. A Administração
29 cita como exemplo ação específica realizada por psicólogos com chefias imediatas para
30 orientação no trato com servidores alcoolistas. Além dos assuntos da pauta, o SISMUC
31 registra que entende que a LCF 173/2020 fere o pacto federativo e tampouco poderia
32 ser aplicada no município sem ato legal próprio. A Administração esclarece que a
33 legislação atual é válida e autoaplicável conforme orientação da PGM. O SISMUC
34 informa que já ingressou como amicus curiae no STF na ação direta de
35 inconstitucionalidade sobre o tema. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
36 que foi por mim Sergio Grossmann, secretariada.

Sergio Grossmann
20/11/2022

[Handwritten signature]

Jobi Scoputti

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]